



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCEDIMENTO Nº 057/2022

SEI nº 9990000001.003625/2022-23

Assunto: Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da unidade de Lagoa Santa.

Requerente: Dr. Vinícius Lopes Martins.

Relatora: Conselheira Andréa Abritta Garzon, por sorteio.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SOUZA DE ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, em 01/09/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0030009** e o código CRC **69C7FD86**.

Protocolo - Requerimento - divisão abstrata de órgãos

Vinicius Martins <vinicius.martins@defensoria.mg.def.br>

Qua, 31/08/2022 18:52

Para: Secretaria Conselho <secretaria.conselho@defensoria.mg.def.br>

Cc: Fabiana Maia <fabiana.maia@defensoria.mg.def.br>

 6 anexos (835 KB)

Anexo - Tabela de distribuição PJE dez 21 jan e fev 22.PDF; Anexo - Portaria 01-2021-Lagoa Santa.PDF; Anexo - IBGE.PDF; Anexo - Quantitativo TJ.PDF; Anexo - Quantitativo MP.PDF; Principal - Requerimento de alteração - distribuição abstrata - Del. 254-2022 Lagoa Santa - final-ass2.pdf;

Exma. Sra. Presidente do CSDPMG,

Exmo. Sr. Secretário,

Apresenta-se anexo requerimento de alteração da previsão abstrata dos órgãos de atuação na Defensoria Pública da comarca de Lagoa Santa, subscrito pelo defensor e pela defensora que a compõem.

Seguem também os documentos que instruem o pedido.

Solicita-se o recebimento e processamento, na forma regimental.

att

Vinicius Lopes Martins

Defensor Público

MADEP 0658

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensoria de Lagoa Santa/MG

Coordenador Local

Av. Prefeito João Daher, n. 888, Lundcéia, Lagoa Santa-MG.

CEP 33.400-000.

telefones: (31) 3133-1702 e 3681-1770



EXMA. SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DA DIVISÃO ABSTRATA DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE LAGOA SANTA

Nos termos da Deliberação n. 254/2022, vimos solicitar a alteração da divisão abstrata da Defensoria em Lagoa Santa, pelos motivos seguintes.

Inicialmente, cumpre informar que Lagoa Santa conta atualmente com dois defensores em atividade, sendo três os órgãos de atuação existentes. São eles:

Defensoria Cível	Cível, Família, Jesp Cível e Criança e Adolescente	1	Desprovida
Defensoria Criminal	Crim, Exec Pen, Jesp Crim e Ato infracional	1	Provida
Defensoria de Cooperação e Conflitos		1	Provida

A referida divisão espelhou a realidade do Judiciário à época da Del. 011/09, quando a comarca contava com apenas duas varas judiciais mistas.

Posteriormente, no ano de 2012, foi criada e instalada a Vara dos Juizados Especiais e, mais recentemente, no ano de 2020, foi criada e instalada a Vara Criminal, de Execuções Penais e da Infância e Juventude.



Do mesmo modo, o Ministério Público, que antes contava com duas Promotorias, depois da instalação da vara criminal passou a contar com três Promotorias de Justiça instaladas e providas, com a possibilidade de instalação de uma quarta, conforme informalmente relatado pelos promotores.

Nota-se, portanto, que o Poder Judiciário e o Ministério Público, acompanhando o crescimento da cidade e da população, fortaleceram e aumentaram a sua representação na comarca.

Assim, com a instalação do Juizado Especial e da Vara Criminal, Execuções Penais e da Infância e Juventude, Lagoa Santa passou a contar com quatro varas judiciais, sendo elas:

- 1ª Vara Cível;
- 2ª Vara Cível;
- Vara Criminal, Execuções Penais e da Infância e Juventude;
- Juizado Especial (Cível e Criminal).

Já o Ministério Público instalou a 3ª Promotoria de Justiça.

É fácil perceber o descompasso existente entre as estruturas dos demais órgãos e instituições do sistema estadual de justiça, em comparação com a Defensoria Pública na comarca de Lagoa Santa.

Deve-se registrar que a Defensoria de Cooperação e Conflitos de Lagoa Santa desde o ano de 2015 teve as suas atribuições restritas aos atendimentos da área de família, urgências de saúde e acervo cível, e assim permanece até hoje – Resoluções n. 204/2015, 11/2017 e Portaria n. 01/2021.



Tal medida se tornou necessária devido à grande demanda na área de família na comarca, o que se evidencia pelos relatórios de produtividade emitidos pela Corregedoria e demonstrativo de intimações do PJE.

Em decorrência do crescente aumento da demanda, iniciou-se, em 04 de abril de 2022, através dos atos 1.230/2020 e 1.536/2022, a cooperação de dois Defensores Públicos para, em acumulação compartilhada, exercerem atividades perante a Defensoria Pública de Cooperação e Conflitos de Lagoa Santa. Posteriormente, através do ato 1.798/2022, tal cooperação foi prorrogada até 16 de dezembro de 2022.

Cabe ressaltar que, recentemente, no ano de 2021, foi provida a Defensoria Criminal na Comarca. A instalação da Defensoria Criminal atendeu a uma antiga demanda da população e dos órgãos do Sistema de Justiça. Vale registrar, que na cidade há uma unidade prisional com população carcerária oscilante de 90 a 120 presos. O presídio foi transformado em “porta de entrada” regional, recebendo presos de diversas comarcas próximas, a maioria de Vespasiano. Há, ainda, no Município de Lagoa Santa, uma Coordenadoria dos Direitos da Mulher, para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, que constantemente faz encaminhamentos para Defensoria Pública.

Conforme informações do IBGE (*print* anexo), Lagoa Santa tinha população estimada em 2021 de 66.744 pessoas. O IDHM em 2010 era de 0,777. A população ocupada em 2020 era de 19.388 pessoas (29,5%), Em 2010 o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo era de 30,8%.



Convém destacar o grande número de empreendimentos imobiliários lançados nos últimos dez anos na cidade, com oferta de milhares de moradias populares, cujo financiamento é facilitado por programas de governo como o Minha Casa Minha Vida.

O crescimento populacional favorece ao aumento das áreas de alta vulnerabilidade social e econômica, impactando diretamente na quantidade de demandas direcionadas à Defensoria Pública.

A comarca é composta pelo Município de Lagoa Santa, localizado no vetor norte da região metropolitana, próximo aos municípios de Confins, Jaboticatubas, Vespasiano, Matozinhos, Pedro Leopoldo e Santa Luzia. O **acervo processual ativo** da comarca é o seguinte (dados obtidos em 11/08/2022):

1ª Vara Cível	10.224
2ª Vara Cível	9.001
Vara Criminal e da Infância e Juventude	4.068
Execução Penal	SEEU: 450. Físicos: 351.
Juizado Especial	4.466, sendo 3.295 (cível) e 1.171 (criminal).

Assim, diante da atual realidade da comarca de Lagoa Santa, vimos apresentar as seguintes propostas de alteração da divisão abstrata dos órgãos de atuação, em ordem decrescente de preferência.

Nas duas alternativas, propomos a transformação do órgão de atuação Defensoria de Cooperação e Conflitos para Defensoria das Famílias. Sabemos que a Defensoria Pública regulamentou, através da Deliberação 190/2021, a



remuneração das atividades finalísticas extraordinárias, o que, de certo modo, tornou menos importante a figura da Defensoria de Cooperação e Conflitos, já que a demanda por cooperação e substituição pode ser suprida de outras formas. Além disso, relembra-se que há cerca de sete anos a Defensoria de Cooperação e Conflito já exerce as atribuições de Defensoria das Famílias.

Na primeira proposta, solicitamos o acréscimo de dois órgãos de atuação, atingindo um total de cinco, cada um composto por um órgão de execução. Neste caso, além da criação de uma Defensoria com atuação específica nos Juizados Especiais, cria-se também um quinto órgão para atuação nas áreas sensíveis e prioritárias de Defesa da Criança e Defesa da Mulher. Pensamos que o relatado aumento populacional e a crescente demanda de atendimento justificariam a previsão da quinta Defensoria, permitindo-se, ainda, uma atuação especializada em tais áreas.

A segunda proposta estabelece a paridade com o número de varas judiciais existentes, atualmente quatro, com redistribuição das atribuições e criação da Defensoria dos Juizados. A defesa da criança continuou subdividida entre as Defensorias Cível e Criminal.

Confiram-se as propostas em ordem decrescente de preferencia:

Proposta 1 – cinco órgãos

Órgão de atuação	Atribuições do órgão	Número de órgãos de execução	Correspondência com a divisão anterior
Defensoria Criminal e de Execuções Penais	Criminal e Execuções Penais	1	Defensoria Criminal (provida)
Defensoria das	Família	1	Defensoria de



Famílias			Cooperação e Conflitos (provida)
Defensoria Cível	Cível e Sucessões	1	Defensoria Cível (desprovida)
Defensoria dos Juizados Especiais	Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1	Sem correspondência
Defensoria dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Defesa da Mulher	Criança e Adolescente e Defesa da Mulher Vítima de Violência	1	Sem correspondência

Proposta 2 – quatro órgãos

Órgão de atuação	Atribuições do órgão	Número de órgãos de execução	Correspondência com a divisão anterior
Defensoria Criminal, Defensoria dos Direitos da Criança e do Adolescente e Defensoria de Execuções Penais	Criminal, Ato Infracional e Execuções Penais	1	Defensoria Criminal (provida)
Defensoria das Famílias	Família	1	Defensoria de Cooperação e Conflitos (provida)
Defensoria Cível e Defensoria dos Direitos da Criança e do Adolescente	Cível, Sucessões e Criança e Adolescente	1	Defensoria Cível (desprovida)
Defensoria dos Juizados Especiais	Juizados Especiais Cível, Criminal e da	1	Sem correspondência



	Fazenda Pública		
--	-----------------	--	--

Diante de tudo, submetemos à apreciação deste Egrégio Conselho Superior a presente solicitação para que seja feita a readequação dos órgãos de atuação existentes na Defensoria da comarca de Lagoa Santa, nos termos acima propostos, observando-se a ordem de preferência acima destacada.

Certos da vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Lagoa Santa, 30 de agosto de 2022.

Vinicius Lopes Martins
Defensor Público
MADEP 0658
Coordenador Local

Fabiana Martins Maia
Defensora Pública
MADEP 0754

Distribuição dos processos por Pastas - Lagoa Santa					
Pastas Criadas	Processos	Intimações			
		Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Total
01 - APFL Criminal	71	29	29	38	96
02 - Drª Fabiana Maia	2019	220	198	526	944
Plantão		4	2	5	11
JESP Cível	18	2	2	6	10
JESP Criminal	13	1	2	1	4
Total	2050	227	204	538	969



PORTARIA N.º 01/2021/DPMG/LAGOA SANTA.

Dispõe sobre as atribuições da Defensoria Pública de Cooperação e Conflitos e estabelece os substitutos automáticos na Defensoria da Comarca de Lagoa Santa/MG.

O COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE LAGOA SANTA/MG, no uso das atribuições previstas no art. 42, inc. 1, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § único, art. 4º e art. 5º, todos da Deliberação 11/ 2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/21 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n. 65/2003;

RESOLVE

Art. 1º. A Defensora Pública Fabiana Martins Maia, lotada na Defensoria de Cooperação e Conflitos, exercerá suas atribuições na área de família e urgências de saúde, zelando ainda pelo acervo cível da Defensoria Pública na Comarca, nos termos das Resoluções n. 204/2015 e 11/2017 da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. O Defensor Público Vinícius Lopes Martins, lotado na Defensoria Criminal, e a Defensora Pública Fabiana Martins Maia, lotada na Defensoria de Cooperação e Conflitos, se substituirão automaticamente nas hipóteses previstas no art. 5º, §4º da Deliberação nº 190/21 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de outubro de 2021.

VINÍCIUS LOPES MARTINS

Defensor Público

Coordenador Local

1

Código do Município
3137601

Gentílico
lagoa-santense

Aniversário
17 de Dezembro

Prefeito
ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR

POPULAÇÃO

População estimada [2021]	66.744 pessoas
População no último censo [2010]	52.520 pessoas
Densidade demográfica [2010]	229,08 hab/km²

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	2,6 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	19.388 pessoas
População ocupada [2020]	29,5 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	30,8 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,3
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,2
Matrículas no ensino fundamental [2021]	7.849 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	2.039 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	403 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	144 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	25 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	7 escolas

ECONOMIA

PIB per capita [2019]	28.124,54 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	54 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,777
Total de receitas realizadas [2017]	196.349,60 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	172.600,94 R\$ (×1000)

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2020]	7,61 óbitos por mil nascidos vivos
-----------------------------	---

Internações por diarreia [2016]	0,1 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	21 estabelecimentos

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Área da unidade territorial [2021]	229,409 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	54,7 %
Arborização de vias públicas [2010]	71,6 %
Urbanização de vias públicas [2010]	6,5 %
População exposta ao risco [2010] ⓘ	Sem dados
Bioma [2019]	Cerrado
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence 
Hierarquia urbana [2018] ⓘ	Metrópole (1C) - Município integrante... ▼
Região de Influência [2018] ⓘ	Arranjo Populacional de Belo Horizont... ▼
Região intermediária [2021]	Belo Horizonte
Região imediata [2021]	Belo Horizonte
Mesorregião [2021]	Metropolitana de Belo Horizonte
Microrregião [2021]	Belo Horizonte

Notas:

- Dois Distritos brasileiros são tratados como Municípios, por razões metodológicas: O Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago incorporado ao Estado de Pernambuco, segundo Art. 15 da Constituição Federal de 1988.
- População estimada*: Para "dúvidas e contestações" [clique aqui](#)
- População ocupada*: [pessoal ocupado no município/população total do município] x 100



Período: de 06/2022 até 06/2022

Entância: Especial, Primeira, Segunda

Comarca: LAGOA SANTA

Vara: 1ª Vara Cível da comarca de Lagoa Santa

Natureza do Feito: Cível, Crim, Infracional

Registrado: Todos

Município de Origem: Todos

Classe: Todas

Assunto: Todos

Sistema de Origem: SISCOM

Comarca	Feitos Distribuídos	Reativas	Sentenças	Decisões	Despachos	Audiências Realizadas	Sessões Realizadas	Baixas - 1ª Baixa (2)	Acervo de Feitos Ativos (1)
LAGOA SANTA	0	0	5	3	69	0	0	70	1.429
Total Geral	0	0	5	3	69	0	0	70	1.429

(1) O Acervo de feitos ativos será sempre o do último dia do período apurado.

(2) Feitos que tiveram a primeira baixa no período analisado (desconsiderados nas apurações, aqueles feitos antigos - anteriores à implantação do SISCOM - que foram cadastrados somente para fins de emissão de certidão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO INSTITUCIONAL

SJUD

11/08/22 13:50

Pag.1/1

Período de 06/2022 até 06/2022

Entidade: Especial, Primeira, Segunda

Comarca: LAGOA SANTA

Tipo de Justiça: Todos

Vara: 1ª Vara Cível da comarca de Lagoa Santa

Natureza do Fato: Civil, Crime, Infracional

Registrado: Todos

Município de Origem: Todos

Classe: Todas

Assunto: Todos

Sistema de Origem: PJe

Comarca	Feitos Distribuídos	Reativações	Sentenças	Decisões	Despachos	Audiências Realizadas	Sessões Realizadas	Baixas - 1ª Baixa (2)	Acevo de Feitos Alvos (1)
LAGOA SANTA	183	7	111	394	988	110	0	182	8.795
Total Geral	183	7	111	394	988	110	0	182	8.795

(1) O Acevo de feitos alvos será sempre o do último dia do período apurado.

(2) Feitos que tiveram a primeira baixa no período analisado (desconsiderados nas apurações aqueles feitos antigos - anteriores à implantação do SISCOM - que foram cadastrados somente para fins de emissão de certidão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO INSTITUCIONAL



Período de 06/2022 até 06/2022

Entrância Especial Primeira, Segunda

Comarca LAGOA SANTA

Tipo de Justiça Todos

Vara 2ª Vara Cível da comarca de Lagoa Santa

Natureza do Fato Cível, Crime Infracional

Magistrado Todos

Município de Origem Todos

Classe Todas

Assunto Todos

Sistema de Origem SISCOM

Entrância	Comarca	Tipo de Justiça	Vara	Feitos Distribuídos	Reatificações	Sentenças	Decisões	Despachos	Juris Realizados	Audiências Realizadas	Sessões Realizadas	Baixas - 1ª Baixa (2)	Acevo de Feitos Ativos (1)
Segunda	LAGOA SANTA	Justiça Comum	2ª Vara Cível	0	7	26	0	145	0	1	0	72	703
Total Geral				0	7	26	0	145	0	1	0	72	703

(1) O Acevo de Feitos Ativos será sempre o do último dia do período apurado.

(2) Feitos que tiveram a primeira baixa no período analisado (desconsiderados nas apurações aqueles feitos antigos - anteriores à implantação do SISCOM - que foram cadastrados somente para fins de emissão de certidão.



Período de 06/2022 até 06/2022

Entrância: Especial, Primeira, Segunda

Comarca: LAGOA SANTA

Tipo de Justiça: Todos

Vara: 2ª Vara Cível da comarca de Lagoa Santa

Natureza do Feito: Cível, Crime, Infração

Magistrado: Todos

Município de Origem: Todos

Classe: Todos

Assunto: Todos

Sistema de Origem: PJe

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO INSTITUCIONAL

SIJUD

11/08/22 13:44

Pag. 1/1

Entrância	Comarca	Tipo de Justiça	Vara	Feitos Distribuídos	Reintivicações	Sentenças	Decisões	Despachos	Juris Realizados	Atividades Realizadas	Seções Realizadas	Baixas - 1ª Baixa (2)	Acervo de Feitos Ativos (1)
Segunda	LAGOA SANTA	Justiça Comum	2ª Vara Cível	181	8	104	296	987	0	90	0	126	8.288
Total Geral				181	8	104	296	987	0	90	0	126	8.288

(1) O Acervo de feitos ativos será sempre o do último dia do período apurado.

(2) Feitos que tiveram a primeira baixa no período analisado (desconsiderados nas apurações aquêles feitos antigos - anteriores a implantação do SISCOM - que foram cadastrados somente para fins de emissão de certidão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO INSTITUCIONAL

Período: de 06/2022 até 06/2022

Variação: Especial, Primeira, Segunda

Marca: LAGOA SANTA

Local: Juiz de Fora

Vara: Vara Criminal, de Execuções Penais e da Infância e da Juventude da comarca de Lagoa Santa

Evento: Cível, Crime, Infracional

Evento: Todos

Evento de Origem: Todos

Evento: Todos

Evento de Origem: Todos

Evento de Origem: Todos

Evento	Feitos Distribuídos	Restituições	Sentenças	Decisões	Despachos	Júris Realizados	Audiências Realizadas	Sessões Realizadas	Baixas - 1ª Baixa (2)	Açervo de Feitos Ativos (1)
Cível	14	0	7	6	27	0	2	0	2	259
Infração	183	12	82	114	286	0	62	0	316	3.564
Infracional	2	1	11	6	25	0	4	0	22	225
Total Geral	199	13	100	126	338	0	68	0	340	4.068

O Açervo de feitos ativos será sempre o do último dia do período apurado.

Os feitos que tiveram a primeira baixa no período analisado (desconsiderados nas apurações daqueles feitos antigos - anteriores à implantação do SISCOM - que foram desativados somente para fins de emissão de certidão.



Período de 06/2022 até 06/2022

Função: Especial, Primeira, Segunda
Município: LAGOA SANTA

Órgão de Justiça: Todos

Vara Criminal, de Execuções Penais e da Infância e da Juventude da comarca de Lagoa Santa
Jurisdição: Cível, Crime, Infracional
Processos: Todos

Início de Origem: Todos

Processos: Todos

Sumário: Todos

Identificação de Origem: Todos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO INSTITUCIONAL

SJUD

11/08/2022 14:11

Pag: 1/1

Quantidade do Fato	Fatos Distribuídos	Resoluções	Sentenças	Decisões	Despachos	Júris Realizados	Audiências Realizadas	Sessões Realizadas	Baixas - 1ª Baixa (2)	Acervo de Fatos Ativos (1)
0	14	0	7	6	27	0	2	0	2	259
183	183	12	62	114	286	0	62	0	316	3.584
2	2	1	11	6	25	0	4	0	22	225
199	199	13	100	126	338	0	68	0	340	4.068

O Acervo de fatos ativos será sempre o do último dia do período apurado.
Fatos que tiveram a primeira baixa no período analisado (desconsiderados nas apurações aqueles fatos antigos - anteriores à implementação do SISCOM - que foram baixados somente para fins de emissão de certidão.

Mesa do Técnica Judiciária

Início	Pendências de Incidentes	Cumprimentos de Medidas	Estatísticas	Intimações
Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Dados do Juízo				
Nome: TJMG - LAGOA SANTA - EXECUCAO PENAL - MEIO ABERTO				
Execuções Ativas				
Eletrônicos: <u>390</u>				
Físicos: -- [Atualizar]				
Secretaria: <u>337</u> Em Remessa: <u>0</u> Em Remessa (exceto processos conclusos): <u>0</u>				
Processos Paralisados (+30 dias):				
Cumprimento de pena privativa de liberdade: <u>0</u> Cumprimento de pena alternativa: <u>0</u> Incidente pendente de julgamento: <u>2</u>				
Incidente vencido: <u>0</u> Cumprimento de pena interrompido: <u>0</u>				
Processos extintos aguardando arquivamento: <u>0</u>				
Registros da Fila BNMP2: <u>0</u>				
Audiências Designadas				
Para hoje: <u>1</u>				
Pendentes: <u>0</u>				
Últimas Mensagens				

Mesa do Técnico Judiciária

Início	Pendências de Incidentes	Estatísticas	Intimações	Análise de Juntadas
Outros Cumprimentos	Lembretes			
Dados do Juízo				
Nome: TJMG - LAGOA SANTA - EXECUCAO PENAL - MEIO FECHADO E SEMIABERTO				
Execuções Ativas				
Eletrônicos: 60				
Físicos: -- [Atualizar]				
Secretaria: 14 Em Remessa: 0 Em Remessa (exceto processos conclusos): 0				
Processos Paralisados (+30 dias): Cumprimento de pena privativa de liberdade: 0 Cumprimento de pena alternativa: 0 Incidente pendente de julgamento: 0 Incidente vencido: 0 Cumprimento de pena interrompido: 0 Processos extintos aguardando arquivamento: 0				
Registros da Fila BNMP2: 0				
Audiências Designadas				
Para hoje: 0				
Pendentes: 0				
Últimas Mensagens				



Período de 06/2022 até 06/2022

Entância Especial, Primeira, Segunda

Comarca LAGOA SANTA

Tipo de Justiça Juizado Especial

Vara Todas

Natureza do Fato: Civil, Crime, Infracional

Magistrado Todos

Município de Origem: LAGOA SANTA

Classes: Todas

Assunto Todos

Sistema de Origem: Todos

Vara	Natureza do Fato	Acervo de Feitos Ativos (1)
Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial de Lagoa Santa	Cível	3.295
Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial de Lagoa Santa	Crime	1.171
Total Geral		4.466

(1) O Acervo de feitos ativos será sempre o do último dia do período apurado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO INSTITUCIONAL
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - JUIZADO ESPECIAL



LAGOA SANTA - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cidade

LAGOA SANTA



LAGOA SANTA - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cidade

LAGOA SANTA

LAGOA SANTA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Cidade

LAGOA SANTA

LAGOA SANTA - 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cidade

LAGOA SANTA

LAGOA SANTA - COORDENADORIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cidade

LAGOA SANTA

Compartilhar:

LAGOA SANTA - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cidades Atendidas

- LAGOA SANTA

Áreas de atuação

- CONSUMIDOR
- FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR
- CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA
- CRIMINAL
- TRIBUNAL DO JURI
- COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM
- REGISTRO PÚBLICO
- EXECUÇÃO PENAL
- EDUCAÇÃO



Mais informações

Unidade: LAGOA SANTA - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Sigla: LASPJ-01PJ

Endereço: ALAMEDA DRA. VILMA EDELWEISS SANTOS , 65 , ANDAR: 2

Bairro: LUNDCÉIA

Cidade: LAGOA SANTA

Estado: MG

CEP: 33239060

Telefones de Contato

- **DDD:31 Telefone:3681-2791 Tipo de Telefone:Telefax**

Mapa

SOBRADINHO

LAGOA SANTA - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cidades Atendidas

- LAGOA SANTA

Áreas de atuação

- HABITAÇÃO E URBANISMO
- CONFLITOS AGRÁRIOS
- CÍVEL
- CÍVEL
- IDOSO
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- SAÚDE
- CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
- MEIO AMBIENTE
- PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
- DIREITOS HUMANOS



Mais informações

Unidade: LAGOA SANTA - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Sigla: LASPJ-02PJ

Endereço: ALAMEDA DRA. VILMA EDELWEISS SANTOS , 65 ,

Bairro: LUNDCÉIA

Cidade: LAGOA SANTA

Estado: MG

CEP: 33239060

Telefones de Contato

- **DDD:**31 **Telefone:**3681-2214 **Tipo de Telefone:**Telefone Direto

LAGOA SANTA - 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cidades Atendidas

- LAGOA SANTA

Áreas de atuação

- PATRIMÔNIO PÚBLICO
- COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM
- TRIBUNAL DO JURI
- CRIMINAL
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
- EXECUÇÃO PENAL



Mais informações

Unidade: LAGOA SANTA - 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Sigla: LASPJ-03PJ

Endereço: ALAMEDA DRA. VILMA EDELWEISS SANTOS , 65 ,

Bairro: LUNDCÉIA

Cidade: LAGOA SANTA

Estado: MG

CEP: 33239060

Telefones de Contato

- **DDD:31 Telefone:3681-2791 Tipo de Telefone:Telefone Direto**

Mapa

Alameda Dra. Vilma Edelweis...

Alameda Dra. Vilma Edelweiss
Santos, 65 - Lundcélia, Lagoa Santa -
MG, 33400-000

Rotas

Ver mapa ampliado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua dos Guajajáras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

DESPACHO

CONSELHO SUPERIOR - SECRETARIA

Procedimento nº 057/2022

Assunto: Projeto de Deliberação

Com vistas à documentação ora apresentada pela Coordenação Local de Lagoa Santa, instaure-se procedimento de **Projeto de Deliberação** no âmbito deste Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, sob a relatoria da Conselheira **Andrea Abritta** (sorteio), nos termos do artigo 18, § 3º do Regimento Interno deste Colegiado.

Publique-se e comunique-se aos interessados

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO CARDOSO SOLEDADE
Secretário do Conselho Superior
Conselho Superior - Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO CARDOSO SOLEDADE**, **Secretário do Conselho Superior**, em 01/09/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0030076** e o código CRC **DCA97225**.